

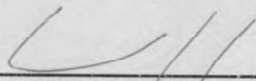
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, no sítio Jacarandá, São Sebastião da Bela Vista, em cumprimento ao mandado nº 01, processo nº 5004294-28.2023.8.13.0596, que corre perante a 1ª Vara Cível, que tem como autor **VANDEIR ALVES DE OLIVEIRA** e como réu **FERGUI COBRANÇAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Uma gleba de terra do SÍTIO JACARANDA, com área de 14.52.00 hectares, São Sebastião da Bela Vista/MG, confrontações descritas na carta precatória, matrícula 13.686, o qual avalio, em R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai por mim devidamente assinado.



Oficial de Justiça
Marcelo M. Marinho.
Matrícula nº19797

